



GESTÃO
2013/ 2016

Prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Lei nº 752/2014

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 191.600,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Seiscentos Reais e Vinte Centavos) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir dotação específica no presente exercício para abrir crédito adicional especial de R\$ 191.600,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Seiscentos Reais), para criação de dotação específica ao atendimento de Programas ((PISO BASICO FIXO- PAIF, PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE- PTMC, BPC NA ESCOLA, IGDM- ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL , ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS- IGD, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV) firmado com o Fundo Nacional de Assistência Social e o Município de Santa Cecília do Pavão , a saber:

09 SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE 09.001 ASSISTENCIA SOCIAL

339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

339036000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

339039000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total..... R\$ 191.600,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 12 de Setembro de 2014.

**Jose Sergio Juventino
Prefeitura Municipal**